



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N° 02/2023

COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 74, de 21/12/2022

Termo de Colaboração N° 038/2019

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

- 1.1. **Nome da organização da sociedade civil:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH
- 1.2. **Objeto da Parceria:** Cogestão para o atendimento a idosos, homens e mulheres, com idade igual ou superior a 60 anos e que sejam autônomos e independentes para as Atividades de Vida Diária, através de Ações de Convivência e Promoção de Vida Saudável desenvolvidas nas Casas de Convivência e Lazer para idosos.

1.3. **Período do relatório:** 01/02/2023 até 28/02/2023

1.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Foram realizadas, segundo a Comissão Gestora:

- Atividades Culturais: folclore, teatro, música, dança, coral etc.;
- Atividades Físicas: alongamento, ginástica, yoga etc.;
- Atividades Sociais: Bate Papo;
- Atividades Cognitivas: Jogos interativos, oficina da memória, pintura, artesanato;
- Convivência e Lazer: passeios, recreação, bailes.

1.5. **Visitas in loco:** (X) Sim () Não

1.6. **Pesquisa de Satisfação:** (X) Sim () Não

1.7. **Análise e Manifestação de Denúncia:** () Sim (X) Não



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO MARINS PESSANHA - 21/06/2023 às 11:56:32 e ROBERTO SERGIO CARDOSO MOREIRA - 18/07/2023 às 12:44:52.
Documento N°: 2608643.20910638-7104 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2608643.20910638-7104>



QVEPRO202300380V02

**1.8. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO**

O plano de trabalho estabelece que :

“As 7 (sete) Casas de Convivência no Rio de Janeiro, proporcionarão atendimento a 2.500 (dois mil e quinhentos) idosos por mês, respeitados o porte (espaço físico) e a localização de cada Unidade. Com relação às metas, as mesmas serão aferidas mensalmente através da lista de presença que os idosos assinam quando chegam na casa, lista de presença das oficinas e lista de presença dos idosos da convivência”

2. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
10/04/2023	213.574,74	Referente a parcela 42ª

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INDICADOS NOS DEMONSTRATIVOS A SEGUIR:

(X) Relatório de Execução do Objeto, às folhas 03;

(X) Relatório de Execução Financeira do Objeto, às folhas 04;

(X) Relatório de Execução Financeira do Objeto por Equipamento, às folhas 05/16;

(X) Relatório de Execução Financeira Consolidado, às folhas 642/645;

(X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas, às folhas 17;

(X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas por Equipamento, às folhas 18/26 ;

(X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 27/33;

OBS: Nota-se a cobrança de taxa bancária e Bloqueio Judicial.

(X) Demonstrativo de Despesas com Pessoal - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 05/16;

() Demonstrativo de Despesas - Bens Patrimoniais – não se aplica para este período;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

() Relatório de Pesquisa de Preço –

OBS.: Não houve compras no período;

() Demonstrativo de Tarifas Bancárias – ausente;

Nº fls. (Processo de Prestação de Contas)	Valor	Análise (Identificação de Impropriedades/Ressalvas)
EXTRATO BANCÁRIO		
29	R\$ 192,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor
29	R\$ 9,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor
29	R\$ 9,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor
OUTROS APONTAMENTOS		
1. O provisionamento deve vir acompanhado de declaração quanto aos valores aplicados, nesse caso, esclarecer se o valor aplicado em poupança se refere ao provisionamento.		
2. O Paineil de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais não foi preenchido com todos as informações necessárias.		

4. **TRANSPARÊNCIA:** (X) Sim () Não

5. **MANIFESTAÇÃO**

Considerando a prestação de contas apresentada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, concluímos que o mesmo, apresentou a prestação de contas financeira e que contém algumas fragilidades, especialmente nos Relatórios de Execução do Objeto, às folhas 03, no Campo “Executado”, os números estão abaixo do programado e não consta o preenchimento no campo “Acumulado Executado” e no Relatório de Execução Financeira do Objeto, às folhas 04, no campo “Eventos”, foi apontado o valor utilizado no período de R\$ 779,38, haja vista que não há saldo na Planilha de Custos para esta rubrica, favor esclarecer quanto ao valor apresentado Na coluna “Etapa fase”, o mês apresentado é março e a prestação refere-se à fevereiro, solicitamos que seja acertado. Sinalizamos também que, às folhas 29, houve Bloqueio Judicial nos valores de R\$ 1,00 e de R\$ 3.309,34, solicitamos a devolução e comprovação dos valores devolvidos, ainda informamos que no parecer da Comissão Gestora, foi observado que houve o pagamento de Carro Tipo IV e não houve pagamento de combustível no período, solicitamos esclarecer esta dúvida.



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO MARINS PESSANHA - 21/06/2023 às 11:56:32 e ROBERTO SERGIO CARDOSO MOREIRA - 18/07/2023 às 12:44:52.
Documento Nº: 2608643.20910638-7104 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2608643.20910638-7104>



QVEPRO202300380V02



Às fls. 48 a OSC inseriu a Nota explicativa informando as movimentações bancárias do pagamento, tais como, o saldo da Conta Corrente, saldo Invest Fácil e o saldo total do período. A OSC informa que a instituição financeira agrupa os valores das despesas e que por esse motivo encartou os extratos do dia de pagamento dos funcionários celetistas, sendo comprovado o encarte às folhas 31/33.

Outrossim, alguns documentos digitalizados e apresentados pela OSC estão com uma qualidade inferior quanto a imagem (pouco legível), trazendo dificuldades para avaliação. Solicita-se que os documentos sejam encartados de forma mais legível.

Em conclusão, a instituição carece justificar os apontamentos quanto à prestação de contas financeira, sobretudo, relativa ao saldo notado no controle de execução apontado na prestação de contas. A propósito, faz-se mister perguntar se a OSC respondeu aos questionamentos anteriores destacados por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, haja vista que até a presente data, não constam em nossos registros nenhum documento que aponte tais respostas.

O controle de execução fornecido pela Gerência de Contratos e Convênios apontou que o Instituto recebeu da Administração Pública a monta de R\$ 13.269.209,09 até o momento, tendo apresentado o valor total de R\$ 11.543.645,98 relativo às despesas dispendidas para execução do projeto em questão.

Dessa forma, a instituição possui, salvo melhor juízo, o valor de R\$ 1.725.563,11 em saldo a ser utilizado, sem contabilizar as glosas.

6. CONCLUSÃO:

Homologamos o relatório da Comissão Gestora e sugerimos a aprovação com algumas **ressalvas** da prestação de contas do mês de **Fevereiro** de 2023, sendo solicitado que todos os apontamentos realizados pela Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sejam justificados/respondidos pela instituição.

E ainda, que o INADH apresente as justificativas das despesas relacionadas ao saldo apurado, supracitado, **no prazo máximo de 10 dias a contar da ciência desse relatório.**

Em tempo, ressaltamos que não recebemos nenhuma manifestação sobre os apontamentos realizados nas prestações de contas anteriores, o que caracteriza descumprimento do inciso III, da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 038/2019.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2023.

Luiz Eduardo Marins Pessanha
Mat. 11/ 242.534-6

Roberto Sérgio Cardoso Moreira
Mat. 11/ 288.975-6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Assinado com senha por LUIZ EDUARDO MARINS PESSANHA - 21/06/2023 às 11:56:32 e ROBERTO SERGIO CARDOSO MOREIRA - 18/07/2023 às 12:44:52.
Documento Nº: 2608643.20910638-7104 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2608643.20910638-7104>

